

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPJ sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A.**, situada na Quadra ZRGP-II, nº 209, Centro Empresarial, lotes 10 e 12, galpão I, Vila do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-972, inscrita no CNPJ 03.391.001/0001-00, representada neste ato por seu Diretor-Presidente Sr. **Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto**, RG nº 02.489.924-06 SSP/BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 328.637.485-72, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafo, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na Cláusula II do Contrato nº 123/2021.

1.2 – O valor global do contrato inicialmente pactuado, sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ 3.077.750,00** (três milhões, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), equivalente à **25%** do valor inicialmente contratado, face ao acréscimo de mais **325 toneladas** de Cloro Liquefeito.

1.3 – Com o acréscimo acima citado, o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 15.388.750,00** (quinze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

1.4 – O Contrato em comento, tem por objeto a aquisição de 1.300 toneladas de cloro liquefeito, acondicionados em cilindros de 50 e 900kg, com dispositivos, sistemas de dosagem, acessórios, manutenção e operações logísticas entre as unidades, em regime de comodato, destinados às Estações de Tratamento de Água para consumo humano, da Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 417/2023;

CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO
Assinado digitalmente por Carlos Raimundo de Melo Neto, Ricardo Pereira Simões dos Reis, Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto
PINTO-32863748572-43390

- C.I. nº 02/2023 -2.0.06.02/ CALM, datada de 03/01/2023 (Justificativa);
- Concordância da Contratada de 03/01/2023;
- Cotações;
- C.I. nº 10/2023 -2.0.06.02/ CALM, datada de 16/01/2023;
- Parecer Jurídico nº 024/2023 de 17/01/2023;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Gestão Corporativa que embasa o Parecer Jurídico nº 024/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2023.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

CARLOS RAIMUNDO
DE ANDRADE COSTA
PINTO:32863748572
Assinado de forma digital por
CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE
COSTA PINTO:32863748572
Dados: 2023.01.20 07:53:31 -03'00'
CARLOS RAIMUNDO DE A. COSTA PINTO
P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ
CONTRATADA

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534
Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.01.18 11:17:26
-03'00'
P/ VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA
ADVOGADO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QSVD-HBHR-UD3A-3G3N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2023 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 20/01/2023 09:46:33
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 20/01/2023 12:10:02
- CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO - 20/01/2023 07:52:33
- CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO - 20/01/2023 07:53:31

Contrato 014/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**//Objeto: Execução de Serviços para Reforma e Recuperação de Reservatórios no Estado de Sergipe, lote 03//R\$ 1.793.354,65//12 meses/Natureza 400.01- Sistemas de Água - FR10.

Contrato 015/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**//Objeto: Execução de Serviços para Reforma e Recuperação de Reservatórios no Estado de Sergipe, lote 04//R\$ 623.760,39//12 meses/Natureza 400.01- Sistemas de Água - FR10.

1º Aditivo Contrato 123/2021//Base legal: Art. 146, § 2º do RILC//DESO//Contratada: **P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A.**//Objeto: Alterar preço - 25% (acréscimo), cláusula II.

2º Aditivo Contrato 008/2021//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC//DESO//Contratada: **EMATOS ENGENHARIA EIRELI**//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 22/01/2023, cláusula I, item 1.1 do Termo Aditivo nº 01.

1º Aditivo Contrato 066/2022//Base legal: Art. 81, inciso II § 1º da lei 13.303/2016//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Alterar preço - 24,99 % (acréscimo), item 2.1, cláusula II.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguinte ato:

PORTARIA Nº 046/2023 DE 16.01.2023 - Art. 1º - Prorrogar, por 20 dias, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 514/2021, de 10 de novembro de 2021, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 21 de janeiro de 2022, instaurada a fim de apurar denúncias de possíveis irregularidades no processo de transferência de propriedade do veículo de Marca Chev/ TRAILBRAZER-LTZ-D4A, ANO FAB.MODELO 2013/2014, Placa-OER-7E06, Art. 2º- A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa é composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: ANA CELIA VIEIRA DOS SANTOS - RG. 350.XXX/SSP/SE - CPF XXX.725.025-XX, SILVERANIA XAVIER LIMA - RG. 1.XXX.32X/SSP/SE - CPF XXX.690.715-XX, VALQUIRIA GOMES DE ANDRADE - RG. 1.XXX.52X/SSP/SE - CPF XXX.913.645-00, ANTONIO SIQUEIRA FILHO - RG. 217.XXXMB - CPF XXX.042.567-XX, Art. 3º - Conforme estabelecido no Art. 280, o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 43/2023, DE 16.01.2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA - C.N.P.J.: nº 13.XXX.317/XXX-57, localizada na Rua Cuba, nº 410, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela Formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 47/2023, DE 18.01.2023 - Art. 1º - Conceder o credenciamento à empresa ANA CLARA JESUS DE MACEDO - ME, C.N.P.J.: nº 47.XXX.821/XXX-68, localizada na Rua José da Silva nº 95, Bairro Agrovila Canindé de São Francisco/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 48/2023, DE 19.01.2023 - Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa CONCORDE MOTOS LTDA - ITABAIANA, CNPJ nº 07.XXX.328/XXX-74, sediada à AV. ALÍPIO TAVARES DE MENEZES, 4998 - OVIEDO TEIXEIRA, ITABAIANA/SE, para utilização do Sistema de Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dos serviços disponibilizados pelo DETRAN/SE por meio do portal de Serviços Específicos do Credenciamento RENAVE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretor-Presidente

Fapitec



A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, torna público a **RETIFICAÇÃO** das seguintes publicações:

TERMO DE OUTORGA ao EDITAL Nº 08/2021 - FEIRA DE CIÊNCIAS ESCOLARES E FEIRA CIENTÍFICA ESTADUAL;

TERMO DE OUTORGA a CHAMADA CNPq Nº 05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA (PRIORIDADE 2);

3º TERMO ADITIVO ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 11/2022 - XI PRÊMIO JOÃO RIBEIRO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Publicados nas páginas 7-8, Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 29.079, de 20 de janeiro de 2023, por força do Decreto 19 de janeiro de 2023 que exonou o Sr. Ronaldo Botelho Guimarães e nomeou o Sr. Alex Cavalcante Garcez, publicado na página 2, Diário Oficial do Estado de Sergipe - Suplemento de Nº 29.078, de 19 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Leia-se:

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2022.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE OUTORGA ao EDITAL Nº 08/2021 - FEIRAS DE CIÊNCIAS ESCOLARES E FEIRA CIENTÍFICA ESTADUAL

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Ord	Bolsista	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição	Vigência
1	Iulania Firmino dos Santos	Zélia Soares Macedo	Feira Científica de Sergipe - (CIENART)	Colégio Estadual Dr Antônio Garcia Filho	O prazo de duração desta bolsa é de até 12 (doze) meses, a contar da data de liberação da 1ª parcela, obedecendo o prazo de vigência do Edital e do projeto
2	Ellen Santos Guimarães	Zélia Soares Macedo	Feira Científica de Sergipe - (CIENART)	Colégio Estadual Dr Antônio Garcia Filho	O prazo de duração desta bolsa é de até 12 (doze) meses, a contar da data de liberação da 1ª parcela, obedecendo o prazo de vigência do Edital e do projeto
3	Elaily Ayza Alves Nunes	Zélia Soares Macedo	Feira Científica de Sergipe - (CIENART)	Centro de Excelência 28 de Janeiro	O prazo de duração desta bolsa é de até 12 (doze) meses, a contar da data de liberação da 1ª parcela, obedecendo o prazo de vigência do Edital e do projeto

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2021 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE ESTUDOS AVANÇADOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

Nº	Termo de Outorga	Bolsista	Instituição	Título do Projeto	Coordenador do projeto
1	019203.00200/2023-3	Emillyane Santos Oliveira Costa	Universidade Federal de Sergipe	Efeitos do ensino remoto sobre o aprendizado na ótica dos alunos da Rede Pública do Estado de Sergipe	Luiz Carlos de Santana Ribeiro
2	019203.00200/2023-3	Jabes Rodrigues Santana	Universidade Federal de Sergipe	Efeitos do ensino remoto sobre o aprendizado na ótica dos alunos da Rede Pública do Estado de Sergipe	Luiz Carlos de Santana Ribeiro
3	019203.00200/2023-3	Carlos Eduardo da Silva Souza	Universidade Federal de Sergipe	Efeitos do ensino remoto sobre o aprendizado na ótica dos alunos da Rede Pública do Estado de Sergipe	Luiz Carlos de Santana Ribeiro
4	019203.00213/2023-0	Maryana Santos Silva	Universidade Federal de Sergipe	Kizomba dos Saberes: O Portal da Cultura Afro-Sergipana.	Mariana Bracks Fonseca
5	019203.00214/2023-5	Maria Isabel de Barros Santos	Universidade Federal de Sergipe	Kizomba dos Saberes: O Portal da Cultura Afro-Sergipana.	Mariana Bracks Fonseca

5 - VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, com recursos da ordem de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.